



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1149 - ANO: XIV

1Pág(s)

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
EDITAIS	1
LEIS	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
ATOS DO LEGISLATIVO	4
PUBLICAÇÕES CMDCA	4

ATOS DO EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAL Nº 127/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2016, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubatuba, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com os itens 4 e 20 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 20.3 do Edital 01/2016, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.

CARGO: ADVOGADO

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0121840026	SUELYN TOSAWA	88,50	7º

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

EDITAL Nº 35/2019

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando, por ordem de classificação, candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubatuba, Secretaria da Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciarem a documentação, em conformidade com os itens 4, 20 e 21 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de (05) cinco dias úteis, conforme item 21.2 do Edital nº 01/2018, contados a partir da data de publicação desta convocação, será considerado desistência e o candidato será substituído pelo imediatamente classificado na sequência.

CARGO: PROFESSOR - AFRODESCENDENTE

Nº INSC.	NOME	NOTA FINAL	CLASS
37536	ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA	78,50	5º

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 26 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubatuba

LEIS

Sem publicações

DECRETOS

Sem publicações

PORTARIAS

PORTARIA Nº 491, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar os servidores, sendo:

- Rafael Menon de Oliveira, para o cargo de Assessor I, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer; e

- Rodrigo de Souza Almeida, para o cargo de Assistente Técnico IV, lotado na Secretaria do Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 492, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o servidor Fabricio Grigio Gindri, ocupante do cargo de Farmacêutico, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível I, lotada na Secretaria da Saúde, como responsável pela Farmácia da Unidade Josefina.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

PORTARIA Nº 493, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede a servidora licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Joana Maria Alves de Araújo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 25 de junho de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 494, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede licença prêmio a servidoras.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - Conceder licença prêmio a servidoras, sendo:

- Lourdes Santos Santiago, licença prêmio de 20 (vinte) dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 13, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 27.02.2013 a 27.02.2018, com efeitos retroativos a 10.06.2019; e

- Marli Nunes Batista, licença prêmio de 30 (trinta) dias, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 26.03.2012 a 26.03.2017, com efeitos a partir de 01.07.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 24 de junho de 2019.

Neri Wanderlind

Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4434/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2019



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1149 - ANO: XIV

2Pág(s)

Através do presente, comunico aos interessados a anulação do Pregão Presencial nº. 107/2019 objetivando a contratação de empresa para realizar transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Campo Mourão, por ofício e por provocação de terceiros, conforme estabelece o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Em data oportuna, será instaurado novo procedimento licitatório, o qual o edital estará disponível no Portal da Transparência no município, no endereço www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã, 26 de junho de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4459/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA.

Data e Horário de Abertura: 05 de julho de 2019, às 14:00 horas.

Motivo: não houve interessados na execução do objeto.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 26 de junho de 2019.

Renan Felipe S. Lima

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria nº 245/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 50/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4476/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de Imóvel rural para exploração de Cascalho para adequação de Estradas vicinais do Município de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Conforme justificativa anexa ao processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADOR:

EDILSON DO LAGO COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 311.345.721-15, residente na Rua Benjamin Constant, 2006, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-23.874,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 3478

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso:

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 25 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4479/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de Imóvel para a exploração de Cascalho in natura para adequação de algumas estradas vicinais do município de Ubatuba.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Conforme justificativa anexa ao processo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. LOCADORA:

ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.959.006/0001-09, situada na Avenida Maryland 477, S/N, Floresta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 90441-970, Telefone nº (51) 3343-2466.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-40.149,00.

6. VIGÊNCIA:

18 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 3478

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Fonte de Recurso:

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 26 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 51/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4477/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de laboratório para realizar exame de paternidade.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Tal contratação faz-se necessária tendo em vista processo jurídico que está em andamento em desfavor da Prefeitura onde será exumado os restos mortais de uma criança, viabilizando também a realização do exame de DNA conjuntamente com o material genético da sua genitora.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

LABORATÓRIO BIOQUÍMICO MIGUEL S/C, inscrita no CNPJ sob o nº

80.869.217/0001-71, situada na Av. Brasil, 305, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1772.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-7.000,00 (sete mil reais).

6. VIGÊNCIA:

3 (três) meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1005

Despesa Orçamentária: 3364

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã - Paraná, 26 de junho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

MARCIO DE SOUZA CARVALHO

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o termo de homologação de processo licitatório nº 4402/2019 pregão nº 83/2019 publicado no Jornal Oficial Eletrônico Edição semanal Nº 1148 no dia 24 de junho de 2019.

Onde se lê:

3.2 ADJUDICATÁRIA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

3.2.1 Nº CNPJ : 85.514.214/0001-39

3.2.2 VALOR GLOBAL: R\$ 3.336,68

Lê-se:

3.2 ADJUDICATÁRIA: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

3.2.1 Nº CNPJ : 85.514.214/0001-39

3.2.2 VALOR GLOBAL: R\$ 2.247,58

Onde se lê:

3.4 ADJUDICATÁRIA: F P GARALUZ ME

3.4.1 Nº CNPJ : 07.299.558/0001-69

3.4.2 VALOR GLOBAL: R\$ 8.632,20

Lê-se:

3.4 ADJUDICATÁRIA: F P GARALUZ ME

3.4.1 Nº CNPJ : 07.299.558/0001-69

3.4.2 VALOR GLOBAL: R\$ 8.602,20

Onde se lê:

3.5 ADJUDICATÁRIA: C SILVERIO SIMAO EIRELI

3.5.1 Nº CNPJ : 08.490.629/0001-79

3.5.2 VALOR GLOBAL: R\$ 2.448,55

Lê-se:

3.5 ADJUDICATÁRIA: C SILVERIO SIMAO EIRELI

3.5.1 Nº CNPJ : 08.490.629/0001-79

3.5.2 VALOR GLOBAL: R\$ 3.210,95

Onde se lê:

3.6 ADJUDICATÁRIA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.6.1 Nº CNPJ : 29.889.651/0001-66

3.6.2 VALOR GLOBAL: R\$ 21.556,92